



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 16 / 01 / 2023

Lucivanda
Secretária Câmara Municipal

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA** para exercício de cargo e/ou funções especiais: Responsável pelo Almojarifado, Responsável pelo Patrimônio, Presidente de Comissão de Licitação, Membro da Equipe de Apoio do Pregão e Membro da Comissão de Contratação:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA**, no percentual total de 80% (oitenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

- I** - Responsável pelo Almojarifado - 30% (trinta por cento);
- II** - Responsável pelo Patrimônio - 30% (trinta por cento);
- III** - Presidente de Comissão de Licitação - 10% (dez por cento);
- IV** - Membro da Equipe de Apoio do Pregão - 5% (cinco por cento);
- V** - Membro da Comissão de Contratação - 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -